

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2014.
CE GTE 027/2014

À

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM MINAS GERAIS – SUPFS/MG

NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA

Avenida do Contorno, 8.121 – Lourdes

30110-051 – Belo Horizonte – MG



MMA/IBAMA/COAD/MG

REQ 02015.003116/2014-71

Origem: GUARACIABA

TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP
SUL) S.A.

Data: 13/06/2014

At.: Sebastião Custódio Pires

Coordenador Substituto do NLA/IBAMA-MG

Ref.: LT 500kV Ribeirãozinho – Rio Verde Norte – Marimbondó II

Processo IBAMA nº 02001.005398/2012-38

Ass.: Atendimento à Condicionante 2.6. da ASV 117/2012 – Retificação – Supressão de Vegetação para Abertura de Picada Topográfica.

Senhor Coordenador,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental em epígrafe, foi concedida, em 13/12/12, a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) 717/2012, permitindo o início da abertura de picada na faixa da LT 500kV Ribeirãozinho – Rio Verde Norte – Marimbondó II.

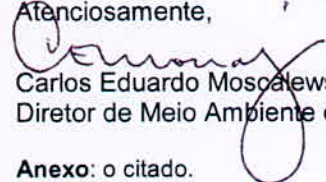
Após a primeira Vistoria Técnica realizada nas Áreas de Influência do empreendimento, foi constatada a necessidade de pequenas alterações no traçado preferencial da LT, o que ocasionou a emissão de uma Retificação da citada Autorização 717/2012, em 08/02/13, com o título de Autorização de Abertura de Picada.

Dentre as Condicionantes listadas por esse documento, a 2.6 prevê a entrega de um relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias após o fim da abertura de picada, contendo memorial descritivo, registros fotográficos e demais informações sobre o desenvolvimento das referidas atividades.

Dessa forma, estamos encaminhando, em anexo, o documento "**Relatório das Atividades de Abertura de Picada**", referente à LT 500kV Ribeirãozinho – Rio Verde Norte – Marimbondó II.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e dos Analistas do IBAMA para quaisquer esclarecimentos adicionais que vierem a ser julgados necessários.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Moscatlewsky
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

Anexo: o citado.

